



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Sexta-feira, 14 de Novembro de 2014 - ANO XVI - Nº 1315

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2281/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 11 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Crédito Suplementar				Anexo ao Decreto Nº 2281/2014		Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)		
0606	2081	260	3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00		
3008	2024	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
					Valor Total R\$	20.000,00	

Anexo II

Anulação de Dotação				Anexo ao Decreto Nº 2281/2014		Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)		
1102	1198	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00		
					Valor Total R\$	20.000,00	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.282/2014

Concede Medalha do Mérito Municipal ao Sr. Francisco de Assis Almeida Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Parnaibano Francisco de Assis Almeida Brasil é escritor conhecido nacionalmente, com mais de 150 obras publicadas, abrangendo diversos gêneros literários (romances, contos, crônicas, ensaios, críticas literárias);

CONSIDERANDO que dentre os romances do ilustre escritor destacam-se os que compõem a TETRALOGIA PIAUIENSE, todos ambientados em Parnaíba: "Beira Rio Beira Vida", "O Salto do Cavalo cobridor", "Pacamão" e "A Filha do Meio-Quilo";

CONSIDERANDO que Assis Brasil arrebato por duas vezes um dos maiores prêmios literários do Brasil – O PRÊMIO NACIONAL VALMAP DE LITERATURA, com "Beira Rio Beira Vida (1965)" e "Os Que Bebem como os Cães (1975)";

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Municipal ao Sr. Francisco de Assis Almeida Brasil.

Art. 2º. A entrega da referida Medalha será procedida no Salão do Livro de Parnaíba.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 12 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 817/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Processo de n.º 2014/0033662, de 27 de outubro de 2014, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei n.º 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **DECIO MACHADO DE SOUSA** do exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo Nível Médio, lotado na Secretária de Esporte, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 03 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 818/2014

Dispõe sobre a destituição de pessoal efetivo do exercício de função comissionada técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a servidora efetiva **MARIA IVANISE TELES VERAS** do exercício de Função Comissionada Técnica III, lotado na Secretaria de Governo, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 03 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 819/2014

Dispõe sobre a nomeação de Diretora da Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO NOGUEIRA** para o exercício do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Benedito dos Santos Lima, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 03 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 820/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CAMILO MAGALHÃES DA TRINDADE para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Transporte Individual, lotado na Secretaria de Transporte, Trânsito e de Articulação com as Forças de Segurança, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 03 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 821/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANA LUCIA DO NASCIMENTO ALVES do exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir de 11 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 03 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 822/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS ARAUJO do exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir de 11 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 03 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 823/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 45-A da Lei Complementar nº. 001, de 30 de junho de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BRUNA LINS DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Núcleo Cultural Descentralizado, com sede funcional no CRAS do Bairro João XXIII, órgão pertencente à estrutura funcional da Superintendência de Cultura, vinculada à Secretaria da Gestão.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 03 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº. 001/2014

Disciplina a regularização de documentos eletrônicos emitidos no sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso da competência que lhe foi outorgada no artigo 47 do Decreto Municipal nº 321/2006, de 1º de junho de 2006, que regulamenta o Código Tributário Municipal, estabelecido na Lei Complementar nº 2.210, de 28 de dezembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que:

a) em decorrência do procedimento de balanceamento de carga no acesso ao sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, promovido pelo serviço de Data Center, no dia 18 de agosto de 2014, foram disponibilizados para os contribuintes do Imposto Sobre Serviços - ISS o acesso simultânea a duas bases de dados;

b) em razão disso, alguns contribuintes emitiram Notas Fiscais de Serviços com idêntica numeração sequencial;

c) mesmo não havendo alteração nem distorção nos elementos relativos à constituição do crédito tributário do ISS e nenhum prejuízo pecuniário para os contribuintes, é necessário formalizar as providências adequadas para identificação e regularização do fato.

DETERMINA

Art. 1º Toda alteração nos meios eletrônicos de geração, controle e armazenagem de dados e informações relativas ao sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e somente poderá ser processada sob a Coordenação do Núcleo de Informática da Prefeitura de Parnaíba e Supervisão do Diretor de Cadastro do ISS da Fazenda Municipal.

Art. 2º A empresa que presta o serviço de manutenção do sistema integrado de administração financeira a STS Informática Ltda, adotará, num prazo de 05 (cinco) dias, as medidas necessárias para identificar e corrigir as duplicações de números sequenciais de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, da seguinte forma:

I - fará um levantamento circunstanciado de todos os casos de duplicidade de números sequenciais de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, desde o momento em que se iniciou a anomalia até o dia em que foi retirado o segundo acesso permitido;

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Prefeito Municipal de Parnaíba
Secretário de Fazenda



NOVO NÚMERO PROCON MUNICIPAL DE PARNAÍBA



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA

II - emitirá relatório analítico discriminando, por contribuinte, cada ocorrência de duplicação de números sequenciais de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, bem como, de eventuais cancelamentos;

III - para cada caso de duplicação efetivamente identificado, registrará no banco de dados a letra B após o número sequencial da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e mais nova, permanecendo a nota mais antiga com a numeração original;

IV - consolidará os bancos de dados que foram duplicados de tal forma que todos os registros e informações permaneçam na estrutura lógica e técnica concebida para o sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e;

Art. 3º Após concluídas as providências determinadas no art. 2º desta Portaria, o Diretor de Cadastro do ISS da Secretaria da Fazenda Municipal notificará os contribuintes que tiveram números sequenciais de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e duplicados, para que se inteiram das medidas corretivas adotadas e possam fazer a reimpressão dos documentos com os números sequenciais na forma determinada no inciso III do citado artigo.

Art. 4º Os contribuintes usuários do sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e obrigados a apresentar Declaração Eletrônica de Serviços - DES ficam desobrigados de alterar as informações eventualmente já prestadas envolvendo as duplicações de números sequenciais na forma determinada nesta Portaria.

Art. 5º Para atender às disposições contidas na Portaria nº 548, de 22 de dezembro de 2010, do Ministro de Estado da Fazenda, o Administrador do SISTEMA, na forma determinada no inciso III, do parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) é o Coordenador do Núcleo de Informática da Prefeitura de Parnaíba.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 02 de Setembro de 2014.

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA
Secretário da Fazenda



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N.º 002/2014

Dispõe sobre a designação da comissão de adequação do decreto n.º 321 de 01 de junho de 2006 que regulamenta o Código Tributário do Município de Parnaíba.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso da competência que lhe foi outorgada no Decreto Municipal n.º 1813/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão de adequação do decreto n.º 321 de 01 de junho de 2006 que regulamenta o Código Tributário do Município de Parnaíba nos termos da nova legislação tributária municipal.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para composição da comissão:

- Presidente: José Carlos Martins de Campos (Procurador da Fazenda Municipal).
- Membro: José Orlando Cardoso (Auditor Fiscal da Fazenda Municipal).
- Membro: Carlos Luiz Dias de Farias (Auditor Fiscal da Fazenda Municipal).
- Membro: Diógenes Dias de Farias (Auditor Fiscal da Fazenda Municipal).

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 20 de Outubro de 2014.

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA
Secretário da Fazenda

RESULTADO DE EDITAL

LISTA PRELIMINAR DE
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
EDITAL DE SELEÇÃO
PARA A RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS PRIVADOS
Nº 001/2014

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE CULTURA

LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
EDITAL DE SELEÇÃO DE IMÓVEIS PRIVADOS Nº 001/2014

O Município de Parnaíba/PI torna público o resultado da classificação dos interessados referente ao Edital de Seleção de Imóveis Privados nº. 001/2014, situados na Área Tombada e Entorno do Centro Histórico de Parnaíba-PI, para fins de obtenção de Financiamento para a Recuperação de Imóveis Privados visando à Preservação do Patrimônio Cultural.

Após a análise dos documentos, a Comissão Especial de Seleção-CES julgou habilitados, em ordem decrescente de classificação, os seguintes interessados, segundo os critérios estabelecidos no referido edital:

CLASSIFICAÇÃO	PROponente	ENDEREÇO DO IMÓVEL
1º	FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA FILHO	RUA MERVAL VERAS, 246
2º	ECO ADVENTURE TOUR	AV. PRESIDENTE VARGAS, 26
3º	REINALDO CÉSAR BALLETTI PIRES	RUA BENJAMIN CONSTANT, 581
4º	EMÍDIO AUGUSTO VERAS LUSTOSA NOGUEIRA	RUA ALMIRANTE GERVÁSIO SAMPAIO, 683
5º	DANILO CARVALHO	RUA EUNICE WEAVER, 56
6º	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUC. DO NE DO CEARÁ	RUA BENJAMIN CONSTANT, 18
7º	SARA ROCHA FERNANDES SILVA	AV. PRESIDENTE VARGAS, 590
8º	MARIA AMÉLIA NASCIMENTO DE MEDEIROS	AV. PRESIDENTE VARGAS, 445
9º	TERRA & NEGÓCIOS DE IMÓVEIS LTDA.	AV. PRESIDENTE VARGAS, 479
10º	CLAUDEMIR AMBRÓSIO CRUZ MEE	RUA ALCENOR CANDEIRA, 491
11º	MÁRIO RODRIGUES GOMES MEIRELES	RUA ALMIRANTE GERVÁSIO SAMPAIO, 785
12º	MARGARIDA MARIA DE SOUZA MORAES	RUA ALCENOR CANDEIRA, 491 - 416
13º	MARIA MARTINS DE SOUSA	RUA SIMPLÍCIO DIAS, 265
14º	DENISE RÉGO CHAVES MAZULO	RUA RIACHUELO, 778
15º	M.A. RODRIGUES DE OLIVEIR	RUA ALCENOR CANDEIRA, 600 SALA - 08,09
16º	IGOR FIGUEIREDO CARNEIRO	RUA SIMPLÍCIO DIAS, 229
17º	MIGUEL BEZERRA NETO	RUA RIACHUELO, 610
18º	CARTÓRIO REGIONAL DAS PESSOAS NATURAIS E CASAMENTOS RUBENS FURTADO	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 929

Interessados Inabilitados: Gilberto Rocha Serra e Helena Rocha Fernandes Pinheiro descumpriram o item 8.1 do Edital de Seleção, em especial no que tange à alínea f.

Parnaíba, 04 de novembro de 2014.

HELDER JOSÉ SOUZA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Cultura
Presidente da Comissão Especial de Seleção - CES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO DE IMÓVEIS PRIVADOS Nº 001/2014

FUNDAMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. RESUMO

1.1. Foram submetidas para análise 20 (vinte) propostas, conforme Ata de Abertura de Envelopes datada de 17 de outubro de 2014 (em anexo); destas, 18 (dezoito) classificaram-se e 2 (duas) foram desclassificadas por descumprirem itens do Edital.

1.2. Nos dois casos, a desclassificação ocorreu por erros de preenchimento ou ausência de informações solicitadas no formulário, ferindo-se a alínea "f" do item 8.1 do Edital de Seleção, que prevê a desclassificação quanto houver rasuras ou divergências de valores que comprometam a sua compreensão e o julgamento.

1.3. Boa parte dos equívocos são passíveis de correção e, uma vez solucionados, as propostas poderão ser reapresentadas para a seleção, obedecido o prazo de recurso previsto na cláusula décima do Edital de Seleção.

2. DETALHAMENTO DOS FUNDAMENTOS DAS DESCLASSIFICAÇÕES

2.1. Proposta 08 / Proponente: Gilberto Rocha Serra: desclassificou-se a proposta, uma vez que o somatório dos valores por serviço não coincide com o valor global da proposta (item 9.0 do Formulário).

2.2. Proposta 09 / Proponente: Helena Rocha Fernandes Pinheiro: desclassificou-se a proposta, uma vez que o somatório dos valores por serviço não coincide com o valor global da proposta (item 9.0 do Formulário).

Parnaíba, 04 de novembro de 2014.

HELDER JOSÉ SOUZA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Cultura
Presidente da Comissão Especial de Seleção - CES

RESULTADO DE EDITAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO/SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE SELEÇÃO DE IMÓVEIS PRIVADOS Nº 001/2014

Helder José Souza do Nascimento
Superintendente de Cultura

ANEXO IV

LISTA PRELIMINAR DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Nº DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	RELAÇÃO DO PROPONENTE COM O IMÓVEL (Item 4 do anexo II)	USO DO IMÓVEL (Item 5 do anexo II)	VALOR A SER FINANCIADO R\$	PONTUAÇÃO					TOTAL DE PONTOS
							Relevância Histórica	Estado de Conservação	Renda Familiar	Valor da proposta anterior em edital	Participação em Programa Monumenta	
7	1º	FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA FILHO	RUA MERVAL VERAS, 246	PROPRIETÁRIO	COMERCIAL	20.000,00	3	4	2	3	0	12
5	2º	ECO ADVENTURE TOUR	AV. PRESIDENTE VARGAS, 26	PROPRIETÁRIO	COMERCIAL	12.270,00	8	0	0	3	0	11
18	3º	REINALDO CÉSAR BALLETTI PIRES	RUA BENJAMIN CONSTANT, 581	PROPRIETÁRIO	RESIDENCIAL	80.000,00	3	4	2	1	0	10
6	4º	EMÍDIO AUGUSTO VERAS LUSTOSA NOGUEIRA	RUA ALMIRANTE GERVÁSIO SAMPAIO, 683	PROPRIETÁRIO	COMERCIAL	237.000,00	3	6	0	0	0	9
4	5º	DANILO CARVALHO	RUA EUNICE WEAVER, 56	PARENTE	RESIDENCIAL	50.000,00	3	4	0	2	0	9
10	6º	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUC. DO NE DO CEARÁ	RUA BENJAMIN CONSTANT, 18	PROPRIETÁRIO	COMERCIAL	555.489,38	3	6	0	0	0	9
19	7º	SARA ROCHA FERNANDES SILVA	AV. PRESIDENTE VARGAS, 590	PARENTE	RESIDENCIAL	61.500,00	3	2	2	1	0	8
13	8º	MARIA AMÉLIA NASCIMENTO DE MEDEIROS	AV. PRESIDENTE VARGAS, 445	INQUILINO	MIXTO	70.000,00	3	2	2	1	0	8
20	9º	TERRA & NEGÓCIOS DE IMÓVEIS LTDA.	AV. PRESIDENTE VARGAS, 479	COMPRADOR	COMERCIAL	159.000,00	3	4	0	0	0	7
1	10º	CLAUDEMIR AMBRÓSIO CRUZ MEE	RUA ALCENOR CANDEIRA, 491	PROPRIETÁRIO	COMERCIAL	25.000,00	3	2	0	2	0	7
17	11º	MARIO RODRIGUES GOMES MEIRELES	RUA ALMIRANTE GERVÁSIO SAMPAIO, 785	PROPRIETÁRIO	RESIDENCIAL	30.000,00	3	2	0	2	0	7
14	12º	MARGARIDA MARIA DE SOUZA MORAES	RUA ALCENOR CANDEIRA, 491 - 416	CÔNJUGE	COMERCIAL	49.500,00	3	0	2	2	0	7
16	13º	MARIA MARTINS DE SOUSA	RUA SIMPLÍCIO DIAS, 265	PROPRIETÁRIO	RESIDENCIAL	60.000,00	3	2	0	1	0	6
3	14º	DENISE RÊGO CHAVES MAZULO	RUA RIACHUELO, 778	PROPRIETÁRIO	COMERCIAL	100.000,00	3	2	0	1	0	6
12	15º	M.A. RODRIGUES DE OLIVEIR	RUA ALCENOR CANDEIRA, 600 SALA - 08,09	PROPRIETÁRIO	COMERCIAL	130.000,00	3	2	0	0	0	5
11	16º	IGOR FIGUEIREDO CARNEIRO	RUA SIMPLICIO DIAS, 229	PARENTE	RESIDENCIAL	150.000,00	3	2	0	0	0	5
15	17º	MIGUEL BEZERRA NETO	RUA RIACHUELO, 610	PROPRIETÁRIO	RESIDENCIAL	124.000,00	3	0	0	0	0	3
2	18º	CARTÓRIO REGIONAL DAS PESSOAS NATURAIS E CASAMENTOS RUBENS FURTADO	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 929	PARENTE	COMERCIAL	140.000,00	3	0	0	0	0	3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO/SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE SELEÇÃO DE IMÓVEIS PRIVADOS Nº 001/2014

ANEXO IV

LISTA PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Nº DA PROPOSTA	PROPONENTE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ITEM DO EDITAL DESCUMPRIDO
8	GILBERTO ROCHA SERRA	RUA RIACHUELO, 681	Alínea "f" do item 8.1.
9	HELENA ROCHA FERNANDES PINHEIRO	RUA FRANCISCO AYRES, 53	Alínea "f" do item 8.1.

Helder José Souza do Nascimento
Superintendente Municipal de Cultura
Presidente da Comissão Especial de Seleção - CES

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba - PI (Grupo I), informa aos interessados que a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009/2014 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA GESTÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI), outrora suspensa para readequação em seu Edital, teve a SUSPENSÃO REVOGADA. Assim, a nova data de abertura está prevista para o dia 07/01/2015, às 09:00h. Informa, ainda, que o Edital devidamente modificado encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos do Município de Parnaíba-PI, na sede da Prefeitura, bem como através do e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, ainda, através do fone (86) 3323-2928 ou fone/fax (86) 3323-1724.

Parnaíba (PI), 13 de novembro de 2014.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Grupo I
Município de Parnaíba - PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba - PI (Grupo I), informa aos interessados que a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 010/2014 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI), outrora suspensa para readequação em seu Edital, teve a SUSPENSÃO REVOGADA. Assim, a nova data de abertura está prevista para o dia 07/01/2015, às 11:00h. Informa, ainda, que o Edital devidamente modificado encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos do Município de Parnaíba-PI, na sede da Prefeitura, bem como através do e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, ainda, através do fone (86) 3323-2928 ou fone/fax (86) 3323-1724.

Parnaíba (PI), 13 de novembro de 2014.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Grupo I
Município de Parnaíba - PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba - PI (Grupo I), informa aos interessados que a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011/2014 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA GESTÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA DA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI), outrora suspensa para readequação em seu Edital, teve a SUSPENSÃO REVOGADA. Assim, a nova data de abertura está prevista para o dia 08/01/2015, às 09:00h. Informa, ainda, que o Edital devidamente modificado encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos do Município de Parnaíba-PI, na sede da Prefeitura, bem como através do e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, ainda, através do fone (86) 3323-2928 ou fone/fax (86) 3323-1724.

Parnaíba (PI), 13 de novembro de 2014.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Grupo I
Município de Parnaíba - PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba - PI (Grupo I) informa aos interessados que a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 012/2014 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA SANEAMENTO INTEGRADO DA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI), outrora suspensa para readequação em seu Edital, teve a SUSPENSÃO REVOGADA. Assim, a nova data de abertura está prevista para o dia 08/01/2015, às 11:00h. Informa, ainda, que o Edital devidamente modificado encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos do Município de Parnaíba-PI, na sede da Prefeitura, bem como através do e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, ainda, através do fone (86) 3323-2928 ou fone/fax (86) 3323-1724.

Parnaíba (PI), 13 de novembro de 2014.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Grupo I
Município de Parnaíba - PI.

ATA DE SESSÃO

Ata da Sessão da Segunda Reunião Ordinária dos Membros do Conselho Municipal do Programa Pró-estágio - CMPPE

As primeiras reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Programa Pró-estágio ocorreram no dia 01/10/2014, às dezenove horas no auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, situada na Esplanada da Estação, na Praça Miguel Barbosa Furtado, nº45, centro da cidade, Parnaíba-PI. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Programa Pró-estágio, estando presentes onze (11) conselheiros: cinco (05) titulares, sendo eles: a Representante da Secretaria Municipal de Educação, Maria da Conceição Carvalho Neta; a Representante de Professor da Secretaria Municipal de Educação, Simone Maria Rodrigues de Sousa; o Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Francisco das Chagas Rodrigues Portela; o Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor, Antonio Neris Machado Junior; o Representante da Prefeitura Municipal de Parnaíba, Dr. Tiago Cerqueira Couto, seis (06) suplentes, são eles: a Representante da Secretaria Municipal de Educação, Maria Edilene Nascimento Soares Linhares; o Representante do Conselho Municipal de Assistência Social, José Humberto Machado Alencar; o Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Maria Catarina Gomes Carvalho; o Representante do Lions Club de Parnaíba, Francisco José Couto Gomes; o Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Lucas de Oliveira Esteves e o Representante da Prefeitura Municipal de Parnaíba, Dr. Lisandro Santos de Sousa, sendo três (03) substituindo seus pares. Na ordem do dia: Leitura resumida da ata da Sessão nº reunião ordinária; Leitura do Regimento Interno do Conselho; Discussão do Regimento Interno; Avaliação das propostas; Aprovação do Regimento Interno; Escolha do vice-presidente do CMPPE, conforme Capítulo IV, Artigo 5º e 8º; Definição da frequência, capítulo VII, seção I do artigo 32, sobre dia e horário das reuniões ordinárias; Formação de Comissões: para a divulgação, adesão das empresas e treinamento dos alunos, conforme Capítulo VI, seção IV, Artigo 15º, 16º e 17º; Componentes das comissões, conforme Capítulo VI, seção V, Artigo 19º e Artigo 21º e Definição da ordem das reuniões extraordinárias das comissões dos membros titulares e suplentes do CMPPE, que na oportunidade receberam o seguinte despacho: "O Presidente do Conselho Municipal do Programa Pró-estágio e Secretário Municipal do Trabalho e da Defesa do Consumidor, o senhor Antônio Neris Machado Junior, obedecendo aos dispositivos legais instituídos no Artigo 4º do Regimento Interno aguardou por trinta minutos para declarar aberta a sessão. Iniciando apenas às 19h e 30 min. Agradeceu a todos pela presença, e fez a leitura da ordem do dia. Em seguida propôs alteração na ordem do dia, adiando dentro da própria sessão as propostas do Regimento Interno, deixando em aberto até o final da sessão sugestões caso outros conselheiros chegassem. Os membros do CMPPE aprovaram. Indagou sobre as propostas que os conselheiros teriam trazidos para acrescentar ou retirar do Regimento Interno e se os mesmos haviam lido. O Representante da Prefeitura Municipal de Parnaíba, o Dr. Tiago Cerqueira Couto, disse que fez a leitura apenas da parte essencial. O Representante do Conselho Municipal de Assistência Social, o senhor José Humberto Machado Alencar, ressaltou que deveriam fazer a leitura do Regimento Interno juntos, visto que teríamos com fazer as propostas, já que naquele momento ainda não havia nenhuma. O Representante do Lions Club de Parnaíba, o senhor Francisco José Couto Gomes, acrescentou que ficaria melhor para concluir o Regimento Interno. O presidente do CMPPE solicitou que a secretária do conselho, a senhora Cristiane Vieira Amaral Almeida, fizesse a leitura da ata da sessão anterior, como não houve objeções, solicitou que a ata fosse assinada. Em seguida pediu a senhora Cristiane Vieira Amaral Almeida, que fizesse a leitura do Regimento Interno e que a cada capítulo pudessem propor alterações, caso houvesse necessidades. Durante a leitura do Regimento Interno, tivemos várias discussões e modificações que são as seguintes: No Capítulo III, Da Competência das Atribuições tivemos: no Artigo 4º, do inciso III, que diz "organizar a classificação geral dos estagiários, em conformidade com o art.6º da Lei", acrescentou-se o nº. 055, de 18 de agosto de 2014, da Lei. E no mesmo inciso acrescentou a palavra aderirem à palavra já existentes no Regimento Interno. No inciso IV, do mesmo artigo acrescentou-se o seguinte relatório de atividades do Programa Pró-estágio ao Ministério Público", acrescentou-se as palavras estadual e do Trabalho. Segundo os Representantes da Prefeitura Municipal de Parnaíba, o Dr. Tiago Cerqueira Couto e o Dr. Lisandro Santos de Sousa, precisamos enviar relatórios sobre as Leis Trabalhistas ao Ministério Público Estadual. No Capítulo VI, Das Competências dos órgãos do Conselho tivemos: na seção I, Do Plenário, Artigo 10º, Parágrafo único. Que diz "São integrantes do plenário os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, sendo que na presença do Titular somente este terá direito a voz e voto". Retirou-se a palavra voz, por entender que tanto o titular como suplente possuem o direito a expressarem suas ideias. Na seção IV, Das Comissões, Art. 20º, que diz "O Presidente e o Secretário do Conselho poderão constituir comissões específicas como membros de diferentes Comissões, de conformidade com a especificidade do trabalho ou estudo realizado". O Representante do Conselho Municipal de Assistência Social, o senhor José Humberto Machado Alencar, indagou sobre que tipos de comissões? O Presidente do Conselho Municipal do Programa Pró-estágio e Secretário Municipal do Trabalho e da Defesa do Consumidor, o senhor Antônio Neris Machado Junior, lembrou aos membros do CMPPE que iremos começar com 100 estagiários, sendo assim necessário partir da premissa de oferecer capacitações que auxiliem os jovens na caminhada rumo ao Mercado de trabalho. Então como sugestão ficou para retirar ou criar capítulo com as seguintes comissões: 01: Seleção e treinamentos de alunos; 02: Adesão do programa junto às empresas e divulgação junto às entidades empresariais e sociedade e 03. Acompanhamento e avaliação do programa. No Art. 21º. "As Comissões compõem-se de no mínimo 02(dois) conselheiros, sendo 01 (um) coordenador". Foi sugerido que tivesse pelo menos 03 conselheiros. No Capítulo VIII, Das Sessões do Conselho Pleno, tivemos na seção I, Disposições Preliminares, no Art. 32º. "As sessões ordinárias realizar-se-ão quinzenalmente, em dia e hora fixados por Portaria do Presidente do Conselho, aprovada por metade mais um dos Conselheiros em exercício". Foi sugerido que as sessões ordinárias passassem a ser mensal, às 19h com data a ser marcada na sessão anterior. No Art. 33º. "As sessões extraordinárias poderão ser convocadas para qualquer dia e hora, por iniciativa do Prefeito Municipal ou do Secretário Municipal do Trabalho e da Defesa do Consumidor, quando este estiver em função, ou de qualquer dos Conselheiros Titulares ou Suplentes, quando o caso de extrema urgência, onde o presidente fica responsável por convocar os demais conselheiros e nesta reunião só poderão ser discutidos e votados os assuntos que determinaram sua convocação". O Representante da Prefeitura Municipal de Parnaíba, o Dr. Tiago Cerqueira Couto comentou que o CMPPE é autônomo e independente por isso sugeriu substituir o termo "Prefeito Municipal ou do Secretário Municipal do Trabalho e da Defesa do Consumidor" pelas palavras "da presidência em exercício". Após as duas horas de sessão, o presidente do CMPPE, consultou os conselheiros sobre a possibilidade de ser prorrogada a sessão, segundo o Art.39º e § 1º que trata das sessões ordinárias e extraordinárias. Os conselheiros concordaram com a prorrogação da sessão. Então se deu seguimento a sessão. No Art. 34º. "As sessões especiais serão destinadas à posse dos novos Conselheiros, do novo Presidente e Vice-Presidente do Conselho". Os conselheiros sugeriram retirar "do novo presidente e vice-presidente do conselho". Na Sessão III, Do Processamento das Sessões, tivemos na subseção III, Da Ordem do Dia, no Art. 51º. "Aos membros do Conselho é assegurado livre acesso aos locais onde se desenvolvam atividades de Estágio de alunos do Programa Pró - estágio". O Representante do Conselho Municipal de Assistência Social, o senhor José Humberto Machado Alencar, levantou a questão de é preciso criar uma identificação específica do CMPPE para permitir o livre acesso aos locais que se desenvolvam atividades do Programa do Pró-estágio. Logo após a finalização da leitura, discussões e alterações do Regimento Interno pelos membros do CMPPE, o presidente do CMPPE colocou em votação a aprovação do Regimento Interno. A plenária aprovou por unanimidade o Regimento Interno do CMPPE. Em seguida o presidente do CMPPE, falou de sua indignação para a vice-presidência, ressaltando que a pessoa que ele escolheu, é alguém que tem acesso a todos os setores, tem representatividade na sociedade parnaibana e tem trabalho desenvolvido em áreas sociais. Por isso sugeriu que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a senhora Flaviana Damasceno de Sousa Veras, seja a vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, o senhor José Humberto Machado Alencar, comentou que sendo esposa do prefeito, não poderá criar um certo desconforto a mesma, já que o Programa Pró-estágio é uma idealização de prefeito. O Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Francisco das Chagas Rodrigues Portela, acrescentou se ela se sente a vontade e sabe o que irá enfrentar, deve aceitar. Os demais conselheiros concordaram com a sugestão do presidente do CMPPE. Logo após o presidente do CMPPE, continuou com a ordem do dia na qual estabelece a Formação de Comissões, conforme o Capítulo VI, seção IV do artigo 15º, 16º e 17º. Explicou que tanto o Presidente do Conselho como a coordenadora do Programa Pró-estágio, estarão presentes nas comissões e que a princípio teremos apenas duas comissões, visto que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do programa só poderá iniciar os trabalhos quando o programa estiver em pleno desenvolvimento. Então os conselheiros, indicaram as seguintes pessoas para compor a primeira Comissão de Adesão ao programa junto às empresas e divulgação junto às entidades empresariais e sociedade, o Representante da Associação Comercial e Industrial de Parnaíba (Antônio Francisco Carneiro Junior); o Representante do Conselho Regional de Administração (Francisco Paulo Linhares Machado); o Representante do Lions Club de Parnaíba (Francisco José Couto Gomes); o Representante do Conselho Municipal de Assistência Social (José Humberto Machado Alencar); o Representante do Rotary Club de Parnaíba (Leydiana Costa Torres) e o Representante da Prefeitura Municipal de Parnaíba (Tiago Cerqueira Couto). A segunda Comissão Seleção e Treinamentos de alunos serão compostos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (Flaviana Damasceno de Sousa Veras); o Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (Francisco das Chagas Rodrigues Portela); o Representante de professor indicado pela Secretaria Municipal de Educação (Simone Maria Rodrigues de Sousa); o Representante do Conselho Municipal de Parnaíba (Durante Da Silva Rodrigues) e o Representante de Instituições Públicas de Ensino Superior (Alexandro Marinho Oliveira). Após a formação das comissões, o Representante da Prefeitura Municipal de Parnaíba o Dr. Tiago Cerqueira Couto, sugeriu convidar outras pessoas para participar das reuniões, como exemplo o SEBRAE. Em seguida o presidente do CMPPE, ressaltou que a Comissão de Adesão, precisa primeiro definir as estratégias e o tipo de treinamento para depois pensarmos em convidar as pessoas externas, pois segundo o presidente do CMPPE, ir convidar alguém para ser o representante das comissões não faz sentido. Então o presidente do Conselho Municipal de Parnaíba, o senhor Antônio Neris Machado Junior, agradeceu a todos pela participação e deu-se a sessão por encerrada ficando marcada a próxima sessão para o dia 4 de novembro de 2014, sem local definido, em Cristiane Vieira Amaral Almeida, laivrei presente ata que após lida e aprovada recebe assinatura dos membros do Conselho Municipal do Programa Pró-estágio.

Parnaíba, 01 de outubro de 2014

Cristiane Vieira Amaral Almeida
Secretaria Executiva do CMPPE

Antonio Neris Machado Junior
Presidente do Conselho CMPPE

RESOLUÇÃO

INEDITORIAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba - PI

RESOLUÇÃO Nº 20/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 10.11.2014.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica aprovada após a análise da documentação correspondente, a relação das famílias em área de risco e em situação de vulnerabilidade social, a serem contempladas através do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme cadastro neste Conselho Municipal de Assistência Social de Parnaíba-PI, para que a Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação proceda com a inscrição, concessão de uma moradia digna, àqueles que se enquadram nos critérios exigidos pelos programas habitacionais, como estabelece a Portaria do Ministério das Cidades, nº 610 de 26 de dezembro de 2011. Segue os beneficiários contemplados:

• Área de risco:

- Antônia de Maria Caetano Silva;
- Gleice da Costa Santos;
- Julian Lenon da Silva Silveira;
- Keila Cristina Santos da Silva;

• Situação de Vulnerabilidade:

- Adriana Maria dos Santos Nascimento;
- Francisco José Santos;
- Maria das Graças Falcão Leão;
- Jéssica Maria do Nascimento;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Gleice', 'Julian', 'Keila', 'Adriana', 'Francisco', 'Maria', 'Jéssica'.

Casa dos Conselhos de Parnaíba – Rua 10; C 09; Q 14.
Conj. Igarapu – COHAB/B. Boa Esperança
E-mail: cmasparnaiba@ig.com.br Fone: 86 - 9406 8658 / 9509 1837



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba - PI

- Eleonora Ferreira dos Santos;
- Andréia de Sene Nascimento;
- Gustavo Junio do Nascimento Cardoso;
- Juvenal Araujo da Silva;
- Karina Augusto dos Santos.

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 10 de novembro de 2014.

MEMBROS DO CMAS

Handwritten signatures of the CMAS members:
 Raimundo José da Silva Santos
 Nicson Gomes Araújo
 Maria da Conceição Telles de Carvalho
 Ana Maria Almeida de Araújo
 Carlos Raimundo dos Santos
 Juvenal de Araújo da Silva
 Edilene Oliveira Torres
 Nathalie Paloma Souza Vieira

Casa dos Conselhos de Parnaíba – Rua 10; C 09; Q 14.
Conj. Igarapu – COHAB/B. Boa Esperança
E-mail: cmasparnaiba@ig.com.br Fone: 86 - 9406 8658 / 9509 1837



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
EMPA – EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
Rua. João Emilio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA Nº 09

O Presidente da EMPA-Empresa Parnaibana de Serviços, no uso de suas atribuições legais, toma público a relação dos munitipes "ocupantes irregular" da Praça Antonio Dummont (Praça da Santa Casa), que passaram por processo de cadastramento em 2013 e que, serão beneficiados com um ponto no SHOPPING DO TROCA-TROCA. Ao tempo em que **COMUNICA** que o "SORTEIO DE LOCALIZAÇÃO" dos pontos a serem distribuídos entre os beneficiados será realizado no dia 19/11/2014 às 8:00horas na Praça Antonio Dummont.

Box com Pia para Lanchonete		
Nº	Nome	CPF
01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA	741.804.603-00
02	ASSUNÇÃO DE MARIA SOUSA COSTA	013.863.593-51
03	JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA	183.028.743-53
04	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	928.209.723-49
05	SALVADOR AVELINO DE SOUZA NETO	350.158.023-15
06	JOÃO DA SILVA RODRIGUES	152.852.351-20
07	MARIA DAS LUZES MONTEIRO SILVA	713.834.333-72
08	MARIA IVONETE DE FREITAS AMORIM	019.098.543-79
09	MAURO ADRIANO PEREIRA CRUZ	022.240.993-20
10	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA	847.083.443-68
11	EDIMILSON SANTOS DE ARAÚJO	365.145.271-91
12	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO DOURADO	243.893.821-87
13	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	034.208.903-03
14	ILCIOMAR ALMEIDA DOS SANTOS	224.676.883-72
15	ANTONIO JORGE DA ROCHA AQUINO	479.212.423-91
16	FRANCISCO FERREIRA LIMA	183.063.143-87
17	JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA BARROS	693.412.733-15
18	TEODOSIO PEREIRA DA SILVEIRA	411.050.283-72
19	MARIA MARLUZIA A CONCEIÇÃO DIMICIANO	878.440.603-87
20	MARIA DO SOCORRO ALVES DE CARVALHO	016.192.703-31
21	SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	044.151.963-65
22	KENIA PAULA DA SILVA	005.015.413-30
23	MARIA ANTÔNIA RODRIGUES	453.983.563-72
24	TARCISIO AGUIAR BEZERRA	240.159.463-91
25	MARIA MARLENE DOS SANTOS GRAÇA	751.703.373-53

Box sem Pia		
Nº	Nome	CPF
01	PEDRO PRAXEDES DE SOUZA	239.976.053-00
02	FRANCISCO CARNEIRO TAVARES	474.027.583-34
03	ELIANE DA COSTA LIMA	029.982.663-55
04	LORIVAL OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	097.181.503-82
05	FABIO RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	058.977.333-09
06	ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS	105.924.233-87
07	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA FONTENELE	498.500.673-49
08	JOSÉ SIVIRINO SOUZA PEREIRA	673.350.123-68
09	EDIMAR LEAL DE SOUZA	394.209.493-20
10	GERALDA DA SILVA RAMOS	269.383.162.87
11	ALZIRA RODRIGUES FARIAS	015126701562 (TÍTULO)
12	FRANCISCA DOS SANTOS CHAVES	372.697.983-20

Bancas		
Nº	Nome	CPF
01	FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO BARROS	353.513.573-72
02	ROMÁRIO DE LIMA TAVARES	038.888.283-25
03	WILSON PEREIRA DA SILVA GUEDES	374.694.012-53
04	CARMEM LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	056.934.473-59
05	JOSÉ DJACIR SILVEIRA	963.659.003-68
06	RAIMUNDO DOS SANTOS FONTENELE	468.767.583-20
07	GILVAN SALES	438.098.472-91
08	FRANCISCO DAS CHAGAS CALDAS SANTOS	950.268.353-68
09	EVANDRO PEREIRA DE SOUZA	221.201.141-53
10	ANTONIO LUIZ DE LIMA CASTRO	029.991.593-07
11	MANOEL SOARES DE CARVALHO	338.069.423-15
12	FELIPE VERAS MOTA	372.745.883-34
13	OSCAR DO ESPIRITO SANTO DA CRUZ	350.223.613-53
14	BENEDITO PAIXÃO FROTA	327.491.803-25
15	CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA	046.894.893-78
16	ANTÔNIO PORFIRO MARANHÃO	483.527.213-72
17	JOSÉ DE ARIMATEIA GOMES DE NEGREIROS	105.581.953-34
18	FABIO LUCIO DA SILVA	039.066.623-81
19	JOÃO DO PRADO COSTA	133.528.813-91
20	TARCISIO RODRIGUES FERNANDES	153.798.921-91
21	FELIPE DEYSON COSTA SOUZA	070.580.053-97
22	TIAGO LEITÃO FARIAS	009.903.053-50
23	FERNANDO DA CRUZ MACHADO	614.331.343-14

Parnaíba(PI), 11 de novembro de 2014.

JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO
Presidente da EMPA



INEDITORIAS

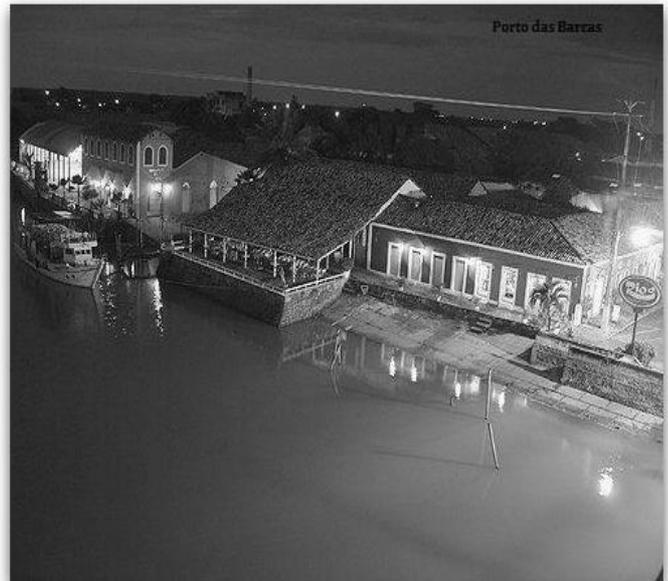
REQUERIMENTO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL

A INDÚSTRIA JACARANDÁ LTDA, CNPJ 06.960.053/0003-00, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba - PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, para atividade referente à Fabricação de Moveis com Predominância de Madeira, localizada na Rod. BR 343 Bairro - Primavera, em Parnaíba - PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Parnaíba 13 de novembro de 2014.

Elias da Silva Lopes

INDÚSTRIA JACARANDÁ LTDA
Elias da Silva Lopes



Porto das Barras



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994
Prefeito de Parnaíba: Florentino Alves Veras Neto
Vice-Prefeito: Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Pedro Pinto Veras Junior
Secretário de Governo

Alcenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário da Gestão

João Alves dos Santos
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

João Cândia Rodrigues Neto
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

Maria do Amparo Coelho dos Santos
Secretária de Saúde

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

José Carlos Martins de Campos
Procurador da Fazenda Municipal

Fábio Silva Araújo
Procurador Geral do Município

Flaviana Damasceno de Sousa Veras
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Wellington Rodrigues Sousa
Secretário de Infraestrutura

Rosany Corrêa
Secretário de Educação

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Secretário da Fazenda

Francisco Valdir Alves Magalhães
Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito

Heleno de Souza Maia
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Ana Cláudia Pereira Gomes
Secretária da Regularização Fundiária e Habitação

Carlos Eduardo Sousa Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ielنيا Silva Fontenele
Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Antônio Neris Machado Junior
Secretário do Trabalho e da Defesa do Consumidor

Christian Saraiva Amorim
Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

José Romualdo Seno de Araújo
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

José de Ribamar Souza da Silva
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



Parnaíba
CAPITAL DO DELTA



Parnaíba
CAPITAL DO DELTA